



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/FMS/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Amaro Pereira Cavalcante, n.º 197, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho**, destinada ao funcionamento da UVZ – Unidade de Vigilância em Zoonoses., firmado **entre o município do cabo de santo agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 099/FMS/2021, Processo Licitatório n.º 039/FMS/2021, Dispensa n.º 010/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF: 082.486.564-20, residente e domiciliada na Rua Dr. Washington Luiz, 74, A, 1º andar, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54510-440, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 808/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 27 de abril de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação de prazo contratual, reajuste de valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 018/FMS/2021, foi celebrado em 19 de maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, encontrando-se em vigência até o dia **19 de maio de 2022**, no valor inicial e atual de **R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais)**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 018/FMS/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho n.º 972/2022, datada de 27 de abril de 2022, no valor de R\$ 25.996,56 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 4.844,08 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 58.128,96 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 19 de maio de 2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº **808/2022**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **19 de maio 2023**, e o reajuste de valor contratual, totalizando o valor de **R\$ 58.128,96 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**, com base nos artigos 57 e 65 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de maio de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 22015	LOCADOR: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
TESTEMUNHA: CPF: STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMT PMCSA - Mat. 22015	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22015 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF: 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/FMS/2021, Processo Administrativo nº 099/FMS/2021, Processo Licitatório nº 039/FMS/2021, Dispensa nº 010/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valor contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **19 de maio de 2023**, e o reajuste de valor contratual, totalizando o valor de **R\$ 58.128,96 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**, com base nos artigos 57 e 65 da lei nº 8.666/93. **Locador: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 082.486.564-20, **Valor Total: R\$ 58.128,96. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de maio de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:EEDB0412

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2022. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>